



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- Recursos Apresentados quanto ao Resultado Preliminar de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021
- Análise dos Recursos Apresentados Quanto Ao Resultado Preliminar de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2021



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: JOELMA SOUZA DOS SANTOS

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

A candidata esta reenviando a documentação pedindo revisão de recurso.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. Com base no item 9.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso e demais recursos não mais previstos neste Edital. Assim com base no item citado a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GHRCDNWLNU8VKKVDIYPLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **CARINA RODRIGUES DOS SANTOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Prezados,

Segue anexo recurso devidamente assinado e printe do envio do tempo de serviço. nos seguintes termos:

Prezada Comissão avaliadora,

-

Consta no PDF da inscrição da candidata fls 08 a Declaração de tempo de serviço na Secretaria de Educação de Una BA, onde declara que a candidata trabalhou de auxiliar de serviços gerais no mês de fevereiro de 2017 a dezembro de 2017 e no mês de Março de 2018 a Novembro de 2018. Vejamos:

-

Prestação de Serviços Gerais Secretaria de Educação de Una BA:

ANO 2017: - 02/2017 a 12/2017 = 10 meses

ANO 2018: 03/2018 a 11/2018 = 08 meses

Total: 18 meses (equivalente a 03 semestres) = 15 pontos.

-

Diante do apresentado, a Candidata deveria ter pontuado em sua classificação o total de 15 pontos. Requer-se então a correção da pontuação e classificação da Candidata **CARINA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Una, 15 de Janeiro de 2021.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

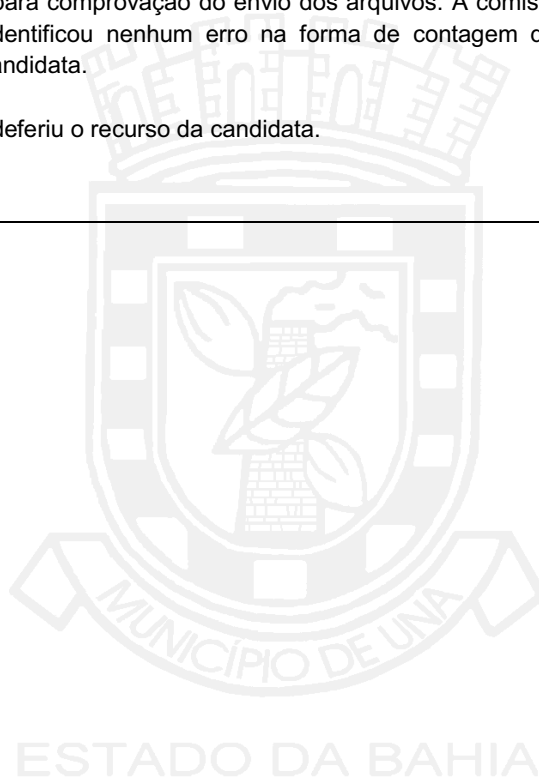
Estado da Bahia

por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **PAULO CESAR DE JESUS AGUIAR**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Avaliar certificados)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **IVANA SOUZA DA SILVA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **DIRLEI SANTOS SANTIAGO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **DOLORES BARBOSA RAMOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ESTAFANIA QUISTER DA SILVA NETA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **REJANE RODRIGUES CORREIA SILVA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **JANILI BARBOSA BARRETO RABELO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **SEAN MENDES DA SILVA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidato.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **TAINAN BASTOS SANTOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidato.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: TATIANE DIONISIO DOS SANTOS

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I deste Edital. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso da candidata e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu a candidata.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **FLAVIANA DOURADO DE OLIVEIRA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação. (Avaliar certificados e experiências)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidato.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ADRIANO GOMES MONTEIRO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Certificados e Declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidato.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ELIENE SANTOS PEREIRA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:
Contestação de pontuação. (Certificados e Declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos. Por isso a comissão indeferiu o candidato.

Por isso a comissão indeferiu o recurso da candidata.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ANTÔNIO VIEIRA FILHO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Quero ressaltar que a nota e classificação final e mim atribuída neste processo seletivo, não corresponde aos documentos comprobatórios apresentado para a concorrência a vaga do cargo de motorista. Como consta, no quadro de classificação fui incluído a lista de motorista com carteira de categoria "B", quando conforme documento anexado minha habilitação é de categoria "D". Venho também discorrer que apresentei currículo onde espelha a minha vasta experiência ao cargo concorrido, inclusive com cursos que me habilita para o exercício de tal função.

Desta forma, venho junto a esta banca examinadora solicitar que em primeiro lugar retifiquem a categoria da minha habilitação, da mesma levem em consideração o currículo apresentado.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação "PROCESSO SELETIVO UNA 2021", devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abri recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. A comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos.

Os envios feitos pelo candidato no endereço eletrônico (wil.coman@hotmail.com), no dia 25 de janeiro de 2021, às 11:09,(onze horas e nove minutos) só constava 11 anexo, porém houve outro envio no dia 25 de janeiro de 2021, às 12:45, (doze horas e quarenta e cinco minutos), que tinha em anexo só o comprovante de pagamento da inscrição. Com essas documentações impressa foi feito a avaliação do candidato.

O candidato fazendo uso do item 9.1 que dispõe dos recursos. Usou o endereço eletrônico (wil.coman@hotmail.com) no dia 9 de fevereiro de 2021, às 15:01, (quinze horas e um minuto)

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

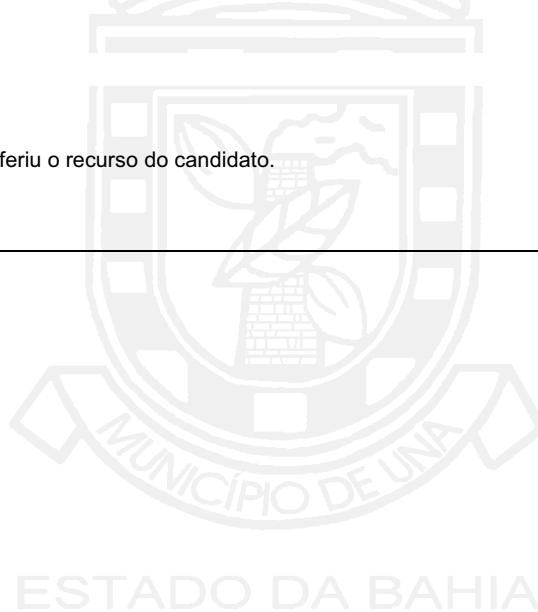
enviou mais 5 anexos, no dia 9 de fevereiro de 2021, às 15: 03, (quinze horas e três minutos), reenviou mais 6 anexos. A lista dos homologados foi publicada no dia 4 de fevereiro de 2021, (quinta – feira), fazendo valer o item 9.1 do edital e abrindo prazo para os candidatos interpor recurso. Sendo a data limite para o envio de recurso o dia 8 de fevereiro de 2021, essa comissão seguindo as orientações do edital, no item 9.1, que trata dos prazos, não validou os documentos contidos no e-mail do dia 9 de fevereiro de 2021, para classificação, pós já era um instrumento sem validade.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.2. A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de **inscrição e conterá o cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.**

No que se refere a retificação para a categoria da carteira de habilitação, a comissão só encontrou na ficha de inscrição seu cargo, e não identificou a categoria desejada na ficha do inscrito.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **LUCENILTON JESUS E SANTANA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação (Declaração e Certificados)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos, foi verificado a caixa de e-mail do candidato com data de 21 de janeiro e 2021, às 18:36 (dezoito horas e trinta e seis minutos), e constatado a não existência de declaração compatível com a anexa junto ao recurso para verificação de nota. Entretendo a interposição de recurso não permite o envio de novos documentos. Sendo assim a comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **MÁRCIO DOS SANTOS MEDEIROS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de pontuação (Declaração e Certificados)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos. Sendo assim a comissão reavaliou o recurso do candidato e não identificou nenhum erro na forma de contagem dos pontos.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **DANILO OLIVEIRA LOPES**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de prováveis fraudes de documentação de inscritos no processo de classificação dos homologados.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos.

As informações trazidas a Título de Recurso motivam irrisignação do recorrente quanto a nota que lhe atribuído no processo. Não obstante, as razões manifestadas no documento “Recurso” tivera por escopo apurar documentos e suas respectivas idoneidades de terceiros candidatos. Ocorre, porém, que tal circunstância ventilada não trouxera qualquer documento comprobatório de que estaria os outros candidatos se valendo de fraude para lograr êxito no processo seletivo. Daí porque, falece ao recorrente interesse recursal que permita alterar o panorama da avaliação já promovida pela Comissão, sabre tudo porque o fato motivado mas se afeiçoa a irregularidade que poderá ensejar a aplicação do item 4.4 do Edital, por tais razões esta Comissão entendo pelo não continuidade do recurso, diante dos fundamentos acima veiculados, sem prejuízo em relação ao fato suscitado pelo recorrente de apuração de eventuais consequências daquilo que destoa da realidade na forma do Item 4.4 do Edital.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GHRCDNWLNU8VKKVDIYPLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ELISENE ALEXANDRINO SOARES**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de prováveis fraudes de documentação de inscritos no processo de classificação dos homologados.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos.

As informações trazidas a Título de Recurso motivam irresignação do recorrente quanto a nota que lhe atribuído no processo. Não obstante, as razões manifestadas no documento “Recurso” tivera por escopo apurar documentos e suas respectivas idoneidades de terceiros candidatos. Ocorre, porém, que tal circunstância ventilada não trouxera qualquer documento comprobatório de que estaria os outros candidatos se valendo de fraude para lograr êxito no processo seletivo. Daí porque, falece ao recorrente interesse recursal que permita alterar o panorama da avaliação já promovida pela Comissão, sobre tudo porque o fato motivado mas se afeiçoa a irregularidade que poderá ensejar a aplicação do item 4.4 do Edital, por tais razões esta Comissão entendo pelo não continuidade do recurso, diante dos fundamentos acima veiculados, sem prejuízo em relação ao fato suscitado pelo recorrente de apuração de eventuais consequências daquilo que destoa da

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

realidade na forma do Item 4.4 do Edital.

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GHRCDNWLNu8VKKVDIYPLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **GENIVALDO BARROS SANTOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação de prováveis fraudes de documentação de inscritos no processo de classificação dos homologados.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

() DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉREQUISITOS.

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO UNA 2021”, devem acompanhar a ficha de inscrição e curriculum vitae: I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

5.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Com base nos termos do edital a comissão analisou o recurso do candidato e indeferiu.

7- DOS RECURSOS:

9.7 A apresentação de recurso deverá ser feito em formulário disponível neste Edital, conforme Anexo I. O PrtSc do envio dos arquivos é o único documento que pode veracidade a comprovação do envio na data estabelecida pelo o edital. O edital não abriu recurso para o reenvio de documentos e sim para comprovação do envio dos arquivos.

As informações trazidas a Título de Recurso motivam irrisignação do recorrente quanto a nota que lhe atribuído no processo. Não obstante, as razões manifestadas no documento “Recurso” tivera por escopo apurar documentos e suas respectivas idoneidades de terceiros candidatos. Ocorre, porém, que tal circunstância ventilada não trouxera qualquer documento comprobatório de que estaria os outros candidatos se valendo de fraude para lograr êxito no processo seletivo. Daí porque, falece ao recorrente interesse recursal que permita alterar o panorama da avaliação já promovida pela Comissão, sabre tudo porque o fato motivado mas se afeiçoa a irregularidade que poderá ensejar a aplicação do item 4.4 do Edital, por tais razões esta Comissão entendo pelo não continuidade do recurso, diante dos fundamentos acima veiculados, sem prejuízo em relação ao fato suscitado pelo recorrente de apuração de eventuais consequências daquilo que destoa da realidade na forma do Item 4.4 do Edital.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Por isso a comissão indeferiu o recurso do candidato.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GHRCDNWLNU8VKKVDIYPLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA


Estado da Bahia

DEFERIDOS

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **LUZIANA DOS SANTOS BRITO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia

Edital de Processo Seletivo 001/2021

ANEXO V

Formulário para interposição de recurso contra a nota e classificação final dos candidatos, relativa ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021

RECURSO CONTRA A NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA, publicado o edital.

Eu, LUZIANA DOS SANTOS BRITO, portadora do documento de CPF nº 061.970.485-31, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, apresento recurso junto a esta COMISSÃO, contra a nota/classificação PRELIMINAR: A nota/classificação objeto de contestação: (explicitar o que está contestando).

Prezada Comissão avaliadora,

Consta no PDF da inscrição da candidata fls 08 a Declaração de tempo de serviço na COOPSERBA - Trabalho e Serviços Gerais, onde a cooperativa declara que a candidata trabalha de auxiliar de serviços gerais desde a data de 01 de Junho de 2017 até a data de assinatura do ofício Declaração que foi no dia 21 de Janeiro de 2021. A candidata também apresentou na fls 17 do PDF curso de atualização profissional. Vejamos:

Prestação de Serviços Gerais COOPSERBA:

ANO 2017: - 01/06/2017 a 31/12/2017 = 6 meses = 05 pontos

ANO 2018: 01/01/2018 a 31/12/2018 = 12 meses = 10 pontos

ANO 2019: 01/01/2019 a 31/12/2019 = 12 meses = 10 pontos

ANO 2020: 01/01/2020 a 31/12/2020 = 12 meses = 10 pontos

Curso de ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

ANO 2021: LIMPEZA DE AMBIENTE - CARGA HORÁRIA 200 HORAS - EMPRESA ABED ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. = 2 pontos

Total: 37 pontos.

Diante do apresentado, a Candidata deveria ter pontuado em sua classificação o total de 37 pontos. Requer-se então a correção da pontuação e classificação da Candidata Luziana dos Santos Brito.

Una, 15 de Janeiro de 2021.

Luziana dos Santos Brito
Luziana dos Santos Brito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1CAHHP6N9WRHWJX21NTSW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 - Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DEFERIDO

INDEFERIDO

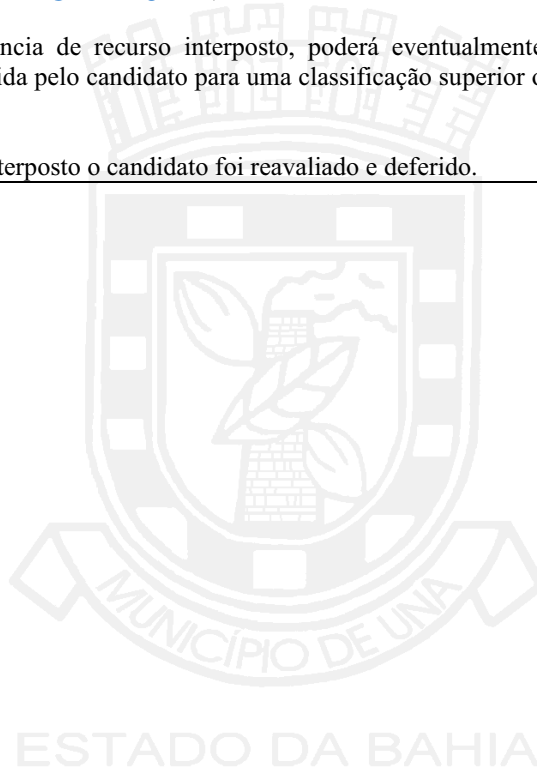
FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **EVANILDO DA CRUZ SILVA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ROSELY REIS DOS SANTOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **MARILIA SILVA DOS SANTOS**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **SHIRLA DE JESUS ARAÚJO**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **SÂMARA SILVA DE ALMEIDA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: **ALINE FRANÇA MOTA**

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: MARIA LUZINETE FERMANDES PESSOA

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Baseado no currículo da candidata e xerox de carteira de trabalho, orientamos o setor de RH da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA, convalidar essas informações com apresentação da **CTPS**, no processo de formalização da contratação da candidata.

Com base no recurso interposto a candidata foi reavaliado e deferido.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: FERNANDA AMARAL DOS SANTOS

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior experiência profissional. 9.2 - Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

Com base no item acima a candidata não terá sua posição classificatória alterada, permanecendo assim na mesma ordem.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: CARLOS ALBERTO SANTIAGO

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: SANDRO FRANCISCANO SANTOS

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: ALEXSANDRO CABRAL DE SOUSA

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: MARCELO RODRIGUES ALVES

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: ALBERTINO DA LUZ

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: VALDIR SANTOS ROCHA

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

NOME DO CANDIDATO: JOSE LEANDRO SANTOS SOUZA

MOTIVAÇÃO RESUMIDA:

Contestação da pontuação (certificados e declarações)

SITUAÇÃO DA ANÁLISE:

DEFERIDO

INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

7- DOS RECURSOS:

9.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do Anexo I, que deverá ser remetido por e-mail (processoseletivo@una.ba.gov.br).

9.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

Com base no recurso interposto o candidato foi reavaliado e deferido.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186